

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 403/72

Aprovada em 1972

PROCESSO N°: 237/68 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE
ARAÇATUBA

ASSUNTO : Doutorado de Paula de P. Assunção Mello
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52.865 de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 237/68 em nome de Paula de P. Assunção Mello que trata da realização do concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Ciências Básicas (Bioquímica), na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Olavo Baracchini
2. Dr. Mauro Airton Rulli
3. Dr. Carlos Eduardo Pinheiro
4. Dr. Osmir Luiz de Oliveira
5. Dr^a. Zuleika Rothschild

SUPLENTES:

Dr. Antônio Carlos Neder

Dr. Luiz Alberto Silva Veiga

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente